



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DELIBERAÇÃO CPG – FDUSP nº 01/2022, de 04 de maio de 2022.

Regulamenta o disposto nos itens VII.2 e XI.2 da Resolução CoPGr nº 8.123, de 27 de agosto de 2021 (Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito)

A presidência da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado pela Comissão em sessão de 27 de abril de 2022, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO:

REGRAS DE DEPÓSITO

Artigo 1º - As inscrições para o exame de qualificação serão realizadas de forma exclusivamente digital e os depósitos de dissertações de Mestrado e de teses de Doutorado serão realizados de modo digital e físico, nos termos da presente Deliberação.

Parágrafo único – Os atos mencionados no *caput* são considerados válidos se enviados simultaneamente para os endereços de correio eletrônico bancasposfd@usp.br e btdtdposfd@usp.br até às 23h59 do último dia de prazo indicado na Ficha de Aluno disponível no sistema informático de pós-graduação para cada um dos atos mencionados, observados os requisitos formais indicados nos artigos subsequentes.

Capítulo I
Dos Projetos de Qualificação

Artigo 2º – A inscrição dos projetos de qualificação será considerada regular se estiver acompanhada dos seguintes documentos:

- I) formulário específico, disponível na página do Programa na rede mundial de computadores, com indicação da Banca Examinadora, integralmente preenchido, inclusive com formulário de cadastro de membro externo que nunca tenha integrado bancas na FD;
- II) arquivo em extensão “.pdf” e “.doc” contendo o projeto de qualificação.

Parágrafo único – A ausência de anuência não impede o depósito, que será julgado, pelo mérito, pela Comissão de Pós-Graduação, ouvidos previamente a orientadora ou o orientador.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Artigo 3º – Os arquivos mencionados no inc. II do artigo anterior deverão conter:

- I) título da pesquisa;
- II) tema a ser desenvolvido e suas limitações;
- III) justificativa da escolha e da importância do tema;
- IV) principais questões a serem analisadas;
- V) metodologia a ser utilizada;
- VI) índice ou sumário;
- VII) cronograma de execução complementar;
- VIII) bibliografia preliminar
- IX) anexo contendo o texto já desenvolvido, sendo obrigatória a entrega de ao menos um capítulo (ainda que este possa sofrer modificações posteriores) e um resumo dos demais.

Artigo 4º – Os arquivos mencionados no inc. II do artigo 2º da presente Deliberação obedecerão aos seguintes requisitos formais:

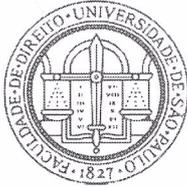
- I) Margens: 2,5 cm;
- II) Fonte: times new roman, tamanho 12 (texto) e 10 (notas de rodapé);
- III) Espaçamento: 1,5 cm (texto) e simples (notas de rodapé);
- IV) O título dos itens mencionados nos incisos do artigo anterior, bem como o título dos capítulos desenvolvidos e a desenvolver deverão ser grafados em tamanho 14, em letras maiúsculas e negrito, iniciando-se em página nova.
- V) A capa deverá conter o nome do aluno na primeira linha, o título e subtítulo do trabalho (quando for o caso), no centro da página, seguido da indicação da natureza do trabalho (Projeto de Qualificação de Doutorado ou Mestrado, conforme o caso), do nome da orientadora ou do orientador e, nas últimas linhas da página, o nome da Faculdade, o local (cidade) e o ano do depósito.

Capítulo II

Das Dissertações de Mestrado e das Teses de Doutorado

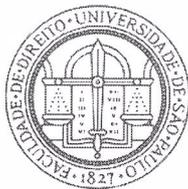
Artigo 5º – O depósito das dissertações e teses será considerado regular se estiver acompanhado dos seguintes documentos:

- I) formulário de depósito específico, disponível na página do Programa na rede mundial de computadores, com indicação da Banca Examinadora, integralmente preenchido, inclusive com formulário de cadastro de membro externo que nunca tenha integrado bancas na FD;
- II) arquivos em extensão “.pdf” e “.doc” contendo a dissertação ou a tese;
- III) comprovante do pagamento da taxa de depósito, mediante boleto bancário expedido pela Faculdade de Direito da USP e que deve ser impresso a partir do sistema MercurioWeb;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

- IV) formulário de manutenção da tese/dissertação em acervo reservado, para os discentes que tenham interesse em resguardar patentes, direitos autorais e outros direitos (Resolução CopGr nº 7569, de 03 de outubro de 2018), se for o caso;
- § 1º - Para fins de agendamento da banca examinadora, deverá ser encaminhado o comprovante de depósito das vias impressas do trabalho junto à Biblioteca da Faculdade de Direito da USP.
- § 2º – Em até 10 (dez) dias corridos contados do depósito virtual, deverão ser entregues na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP 2 (duas) vias impressas, em formato A4, e com capa dura em tom de vermelho, gravada em prata ou dourado, da dissertação ou da tese, acompanhadas de uma declaração de próprio punho da autora ou do autor de que o conteúdo equivale integralmente ao do arquivo mencionado no inc. II do artigo 5º da presente Deliberação.
- § 3º – O não cumprimento no disposto no parágrafo anterior equivalerá ao não depósito e impedirá que a Banca Examinadora seja analisada e aprovada pela Comissão de Pós-Graduação.
- § 4º – A ausência de anuência não impede o depósito, que será julgado, pelo mérito, pela Comissão de Pós-Graduação, ouvidos previamente a orientadora ou o orientador.
- § 5º – Na hipótese do inc. IV, o discente deverá anexar, ainda, uma versão simplificada do trabalho para ser disponibilizada *on-line*, contendo:
- a) Páginas pré-textuais (da capa ao sumário);
 - b) Introdução;
 - c) Conclusão ou Considerações finais e
 - d) Páginas pós-textuais (das Referências em diante até o final, incluindo Apêndices e Anexos, se houver).
- Artigo 6º** – Os arquivos mencionados no inc. II do artigo anterior deverão conter:
- I) Capa, contendo nome do autor, título e natureza do trabalho (dissertação de mestrado ou tese de doutorado), cidade e ano;
 - II) folha de rosto;
 - III) ficha catalográfica;
 - IV) resumo em português e inglês, para as dissertações de Mestrado, ou em português, inglês e em uma terceira língua (dentre francês, alemão ou italiano), para as teses de Doutorado;
 - V) palavras-chave em português e na(s) mesma(s) língua(s) estrangeira(s) do(s) resumo(s);
 - VI) sumário;
 - VII) lista de abreviaturas, tabelas, imagens etc., se for o caso;
 - VIII) introdução;
 - IX) texto desenvolvido;
 - X) conclusão;
 - XI) referências;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

XII) anexos, se for o caso

XIII) menção à agência de fomento, na folha de rosto, nos moldes exigidos pela Instituição financiadora, para alunos bolsistas ou que receberam outros tipos de auxílio à pesquisa

Artigo 7º – Os arquivos mencionados no inc. II do artigo 5º da presente Deliberação obedecerá aos seguintes requisitos formais:

I) Margens: 2,5 cm;

II) Fonte: times new roman, tamanho 12 (texto) e 10 (notas de rodapé);

III) Espaçamento: 1,5 cm (texto) e simples (notas de rodapé);

IV) O título dos itens mencionados nos incisos do artigo anterior, bem como o título dos capítulos deverão ser grafados em tamanho 14, em letras maiúsculas e negrito, iniciando-se em página nova;

V) A capa deverá conter o nome do aluno na primeira linha, o título e subtítulo do trabalho (quando for o caso), no centro da página, seguido da indicação da natureza do trabalho (tese de Doutorado ou dissertação de Mestrado), do nome da orientadora ou do orientador e, nas últimas linhas da página o nome da Faculdade, o local (cidade) e o ano do depósito.

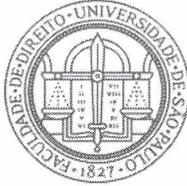
Parágrafo único – É dever do discente verificar, ainda, as Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP, disponível em <https://www.teses.usp.br/> seu trabalho › diretrizes, prevalecendo as disposições das Diretrizes sobre as dispostas nesta Deliberação, quando divergentes.

Artigo 8º – Para a confecção das vias físicas, o arquivo “.pdf” mencionado no inc. II do artigo 5º da presente Deliberação deverá ser impresso em formato A4, obrigatoriamente frente e verso, admitindo-se que as margens internas tenham 3 cm e as externas 2 cm, alternando-se nas páginas pares e ímpares.

Capítulo III Da Versão Corrigida

Artigo 9º – Após a defesa do trabalho e por sugestão da Banca indicada em Ata, poderá o discente elaborar, em até 60 dias, a versão corrigida da dissertação ou tese, depositando via digital para o endereço de correio eletrônico bdtdposfd@usp.br e 2 (duas) vias físicas junto à Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, acompanhado de formulário específico, disponível na página do Programa na rede mundial de computadores.

Parágrafo único – O formulário fará expressa menção ao fato de que as vias foram modificadas conforme instruções da Banca Examinadora e deverá vir acompanhada da anuência da orientadora ou do orientador, atestando que as modificações refletem as orientações da Banca. Além disso, a folha de rosto deve trazer a informação “versão corrigida”.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Capítulo IV
Disposições Finais

Artigo 10 – Esta Resolução entra em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação na página do PPGD na rede mundial de computadores e revoga a Deliberação CPG – FDUSP/ nº 01, de 06 de abril de 2011, a Portaria CPG-FDUSP nº 01, de 08 de janeiro de 2014, a Resolução FD/Pós nº 3, de 05 de novembro de 2014 e a Portaria CPG – FDUSP nº 10, de 21 de novembro de 2016, devendo ser observada inclusive pelos alunos regidos pelo Regulamento anterior.


Gustavo Ferraz de Campos Monaco
(Presidência da CPG/FDUSP)


Juliana Krueger Pela

ANEXO 1

Elementos essenciais para composição da capa

NOME DO ALUNO

Título do trabalho

Tese de Doutorado

Orientador: Professor*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo-SP

2014

*Obedecer a seguinte recomendação: Ex.:

Professor(a) Dr.(a) _____

Professor(a) Associado Dr.(a) _____

Professor(a) Titular Dr.(a) _____

ANEXO 2

Elementos essenciais para composição da folha de rosto

NOME DO ALUNO

Título do trabalho

Tese apresentada a Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Direito, na área de concentração _____, sob a orientação do(a) Prof.(a), nome completo do(a) orientador(a).*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo-SP

2014

*Obedecer a seguinte recomendação: Ex.:

Professor(a) Dr.(a) _____

Professor(a) Associado Dr.(a) _____

Professor(a) Titular Dr.(a) _____

Para teses defendidas por meio de dupla titulação (cotutela), deverá constar o nome do orientador ou coorientador estrangeiro e a instituição que pertence.

ANEXO 3
Elementos essenciais para composição da capa

NOME DO ALUNO

Título do trabalho

Projeto de Qualificação de Doutorado/Mestrado

Orientador: Professor*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo-SP

2014

*Obedecer a seguinte recomendação: Ex.:

Professor(a) Dr.(a) _____

Professor(a) Associado Dr.(a) _____

Professor(a) Titular Dr.(a) _____

ANEXO 4

Elementos essenciais para composição da folha de rosto

NOME DO ALUNO

Título do trabalho

Projeto de Qualificação de Mestrado (ou Doutorado),
apresentada a Banca Examinadora do Programa de Pós-
Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da
Universidade de São Paulo, na área de concentração _____,
sob a orientação do(a) Prof.(a), nome completo do(a)
orientador(a).*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo-SP

2014

*Obedecer a seguinte recomendação: Ex.:

Professor(a) Dr.(a) _____

Professor(a) Associado Dr.(a) _____

Professor(a) Titular Dr.(a) _____

Para teses defendidas por meio de dupla titulação (cotutela), deverá constar o nome do orientador ou coorientador estrangeiro e a instituição que pertence.